



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1294/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13, inciso II, da Resolução CPJ nº03/2010 e atendendo à solicitação do Coordenador Geral do PROCON-PI, Dr. Cleandro Alves de Moura,

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, os Promotores de Justiça **ÉDSEL DE OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, **MARIA ODETE SOARES**, titular da 19ª Promotoria de Justiça de Teresina, e **RAQUEL DO SOCORRO MACÊDO GALVÃO CASTELO BRANCO**, titular da 23ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor-JURCON.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de setembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça